



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## **DECISÃO RECURSAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

### **1. Recurso ao DREI nº 14022.146472/2021-05**

Processo JUCISRS nº 21/079.721-5

Recorrente: ATIVE COMÉRCIO E SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.

Recorrido: ACTIVE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.146472/2021-05, para que seja mantido o arquivamento da sociedade Active Distribuição e Comércio de Lubrificantes Ltda, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande Sul, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência, nos termos do art. 23-A, § 4º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

- Para o inteiro teor [clique aqui](#)